



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000582

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 07300.07301.14.422.0185.3976
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 004333	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EMANCIPAÇÃO DA MULHER	
<b>Descrição</b> Repasse para a realização de curso de capacitação: Economia Popular das Mulheres.		
<b>Beneficiário</b> -		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  65.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		65.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  65.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

**Justificativa:**

No segundo trimestre de 2023, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) contabilizou 670 mil mulheres economicamente ativas em Porto Alegre, que contribuíam expressivamente para composição da Força de Trabalho da Cidade (47,3%). Este engajamento produtivo é conhecido e corroborado pelas estatísticas, sendo explicado pela acentuada presença do contingente feminino da capital em relações remuneradas de trabalho, visto que, praticamente, 6 a cada 10 mulheres com 14 anos e mais de idade participam do mercado de trabalho (59,%). Já este protagonismo, superior ao identificado nacionalmente, não tem garantido segurança econômica para as portoalegrenses que apresentam percentuais de inserção produtiva (obtenção do trabalho) muito aquém ao comparado com os homens, respectivamente, situados em 54,4% e 70,5%. Além disto, parte substantiva das mulheres que conseguem efetivamente uma inserção ocupacional lida com as mazelas da precarização e da informalidade, um problema grave em Porto Alegre, pois 29,1% das trabalhadoras ocupadas do município convivem com esta situação, no momento.

As dificuldades para a obtenção da renda, conquista da igualdade de oportunidades e alcance da segurança institucional, representada pela inclusão previdenciária, fiscal e participação em redes produtivas e políticas públicas, por outro lado, não afetam linearmente as mulheres. As portas para uma vida melhor, em geral, são abertas pelo trabalho e quem tem menor chance de abri-las são as mulheres da periferia da cidade, com menor acesso a informação e não raro marcadas pela discriminação social e racial. São aquelas que vêm seus horizontes restritos, com destinos associados ao



desemprego, aos vínculos instáveis e ao emprego doméstico.

O rompimento deste ciclo não é fácil e a política pública vem procurando novos e variados caminhos para sua superação. Neste campo, uma das alternativas que vem se destacando parte do reconhecimento recente da potência econômica das periferias e das articulações comunitárias para a promoção de trabalho, renda e subsistência das mulheres que empreendem diminutos negócios. Este potencial, que já conta com experiências estudadas e melhor aproveitadas no sudeste e nordeste do país e na América Latina, em especial na Argentina, Bolívia e México, porém, ainda é pouco conhecido em Porto Alegre e Rio Grande do Sul, constituindo o foco da presente proposta.

Para isto, considera-se que os negócios que priorizam o cálculo econômico, materializado no reconhecimento de necessidades locais e oportunidades de autoempresariamento das capacidades femininas, estão no centro das experiências bem sucedidas e conhecidas, neste âmbito. Desta racionalidade, por sua vez, decorrem dois fundamentos. Por um lado, o desenvolvimento de iniciativas de capacitação que considerem o conhecimento tácito das mulheres sobre a realidade de suas comunidades e fugindo das fórmulas que impõem racionalidades da grande economia para estes espaços e vivências singulares. Por outro, a imperiosa centralidade da organização do negócio, ou seja, sua visualização como um projeto de intencionalidades e limites claros - baseado no conhecimento de mercado, dos requisitos de insumos e condições produtivas, das potencialidades de parceria locais, das fontes de financiamento e impactos sobre a comunidade que cada empreendimento pode/poderá ter.

**NOME DO(A) VEREADOR(A):**

Biga Pereira